

ÍNDICE

BAHIA	3
UTINGA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO	3
PARANÁ	3
CAMPO LARGO / PR	3
CAMPO LARGO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FAMA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, FAMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP	3
RIO DE JANEIRO	4
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	4
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ HENRIQUE FONSECA LIMA	4
MARICA / RJ	4
2º OFÍCIO DE MARICÁ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HAROLDO MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NILMA PEREIRA FERREIRA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISABETE SANTOS DE LIMA, JORGE ANTONIO MONTEIRO PEIXOTO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KAREN PATRICIA LEMBO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ MARTINS DA CUNHA FILHO, FLÁVIA CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA	7
NOVA FRIBURGO / RJ	7
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE - PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA.	7
RIO DE JANEIRO / RJ	8
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBA BARROS DE ARAUJO	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA MOREIRA DA SILVA FERREIRA, GILSON HONORIO FERREIRA JUNIOR	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, MARISA DE TOLEDO LIMA E CASTRO	9
SAO JOAO DA BARRA / RJ	9
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE LUIZ FERNANDES BARRETO	10
SANTA CATARINA	10
TUBARAO / SC	10
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER SAVIATTO	10

URUBICI / SC	10
OFÍCIO DE URUBICI	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): URUBICI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 17.04.2020, sob o n. 3.895 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Marcos Graham de Araújo, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, titular do RG nº 156995794 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 270.847.605-04, residente e domiciliado na fazenda cachoeira 1, zona rural no município de Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 30 anos o imóvel localizado na Rodovia BA-142, na zona rural do município de Wagner-BA, denominado fazenda cachoeira 1, com área superficial total de 183,8513 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19.769D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos José Neto Amorim, Thiago Alves Araújo, Agenário Nunes Brito, Robério Araújo da Silva, Paulo Gomes, Elicivaldo Nobre da Silva e Gilson Oliveira Nunes. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido. Utinga,

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 17.04.2020, sob o n. 3.895 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Marcos Graham de Araújo, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, titular do RG nº 156995794 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 270.847.605-04, residente e domiciliado na fazenda cachoeira 1, zona rural no município de Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 30 anos o imóvel localizado na Rodovia BA-142, na zona rural do município de Wagner-BA, denominado fazenda cachoeira 1, com área superficial total de 183,8513 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19.769D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos José Neto Amorim, Thiago Alves Araújo, Agenário Nunes Brito, Robério Araújo da Silva, Paulo Gomes, Elicivaldo Nobre da Silva e Gilson Oliveira Nunes. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido. Utinga,

ESTADO - PARANÁ
COMARCA - CAMPO LARGO/PR
CAMPO LARGO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FAMA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, FAMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ E D I

T A L D E L O T E A M E N T O MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, agente interina do Cartório do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou dela conhecimento tiverem, que se acham depositados em Cartório, sito a Av Desembargador Clotário Portugal, 421 - sala 01, n/Cidade, para exame dos interessados, cfe. determina o artigo 19 da Lei 6.766 de dezembro de 1969, os Autos contendo os documentos exigidos pelo Artigo 18 da referida Lei, referente ao Loteamento "RESIDENCIAL BOM JESUS", situado no Quarteirão "RODEIO", Município de "BALSA NOVA", d/Comarca, medindo a área superficial de 32.065,00M²-(trinta e dois mil e sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, conforme Planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova-Pr, aos 27.05.2019 e reprovada aos 04.05.2020, juntamente com o Decreto n.064/2020, de propriedade de "FAMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.037.362/0001-07, com sede na Avenida República Argentina, 50, cjto.191, bairro Água Verde, em Curitiba-Pr, no ato devidamente representada por MARCO AURELIO FAVORITO, legítima proprietária do imóvel cfe. matrícula n. 44.191 do Lº 2, de Registro geral, d/Serventia, a fim de que decorridos 15 dias da última publicação legal e não havendo impugnação de terceiros, proceder o registro do loteamento mencionado. Documentos esses que ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o inciso 1º do citado Artigo 19. Dado e passado n/Cidade e Comarca de Campo Largo-Pr, aos 03 de junho de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ HENRIQUE FONSECA LIMA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito JOSÉ HENRIQUE FONSECA LIMA, brasileiro, nascido em 02/09/1967, filho de Paulo Henrique Alves de Lima e Else Fonseca de Lima, divorciado, cirurgião dentista, portador da CI RJ CD 17815 - CR0-RJ, expedida em 12/11/2007 e do CPF 944.002.707-00, residente e domiciliado na Av. José de Oliveira Borges, n. 330, José Lima, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, referente ao imóvel urbano situado na rua José de Oliveira Borges, n. 330, José Lima, Bom Jesus do Itabapoana, cadastro imobiliário 01.03.019.0424.001, caracterizado como uma casa residencial com 265,31m² e seu terreno medindo 457,50m², sendo (11,75m) onze metros e setenta e cinco centímetros de frente, (08,15m) oito metros e quinze centímetros nos fundos, por (45,30m) quarenta e cinco metros e trinta centímetros de frente a fundos pelo lado direito e (26,15m) vinte e seis metros e quinze centímetros de frente a fundo pelo lado esquerdo, e daí deflete a direita até o ponto D com (1,70m) um metro e setenta centímetros e segue em uma distância de (19,00m) dezanove metros até os fundos, confrontando-se pelo lado direito com José Olimpio Figueiredo, pela esquerda com Cláudio Ribeiro de Souza e fundos com Priscila aparecida Machado Monteiro Neves. O referido imóvel está matriculado no 1º Ofício de Bom Jesus do Itabapoana, integrando a área remanescente do registro com número de ordem 4775, Livro 3-F, fls. 159, em nome de Nari Alves de Lima (já falecida). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos dois dias do mês de junho de 2020. Eu (ass.), Elisângela Costa de Souza, Substituta, Mat. 94/8337, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HAROLDO MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NILMA PEREIRA FERREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/05/2020 sob o nº. 280245, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Haroldo Marcelo Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, eletricitista, filho de João Cursino Ferreira da Silva e Maria Caetana da Conceição Ribeiro da Silva, nascido em 09/05/1972, portador da CNH nº. 00910986317 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.12.2019, a qual consta o documento de identidade 320144264 DETRAN/RJ e CPF nº 393.621.322-49, endereço eletrônico: haroldo.eletrecista@hotmail.com, Telefone(s): (21) 97246-9887, em União Estável conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do 5º Ofício de Niterói/RJ, Livro nº. 694, fls. 044 datada de 17/11/2017 com Nilma Pereira Ferreira, brasileira, solteira, vendedora autônoma, filha de Wilson Alves Ferreira e Nilda Pereira Ferreira, nascida em 28/12/1978, portadora da carteira de identidade nº. 29.992.135-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 31/01/2013 e CPF nº. 579.104.482-87; ambos residentes e domiciliados na Rua Constantino L. Andrade, Lote nº. 1, Quadra nº. 9, Casa 01 - Barra de Maricá, neste município - CEP.: 24.915-510; e, Elon de Souza Nery, brasileiro, viúvo, que declara não viver em união estável, comerciante, filho de Alzerino Nery e Zelina de Souza Nery, nascido em 06/02/1965, portador da CNH nº. 00054756401 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/01/2020, a qual consta o documento de identidade 074326059 IFP/RJ e CPF nº 932.171.297-68, endereço eletrônico: elonnery@yahoo.com.br, Telefone(s): (21) 98117-3530; residente e domiciliado à Rua Constantino L. Andrade, Lote nº. 1, Quadra nº. 9, Casa 2 - Barra de Maricá, neste município - CEP.: 24.915-510, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um), da Quadra nº. 9 (nove), do Loteamento "Praia das Lagôas", 2º distrito deste município, com área de 480,00m², com frente para Avenida Litorânea, onde mede 16,00m, medindo de ambos os lados 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com a Rua 5, esquerdo como o Lote nº. 2; e, tendo pelos fundos 16,00m, confinando com parte do Lote nº. 32; com área total construída de 464,55m²; de propriedade de Imobiliária Sarandy Ltda., com sede a Av. Nossa Senhora do Amparo, nº. 100, Maricá/RJ, CGC/MF nº. 42.506.782/0001-85; havido através de Escritura Pública de Compra e Venda de 07/10/1994, lavrada das Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 371, fls. 027, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 2.291 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 26158. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELISABETE SANTOS DE LIMA, JORGE ANTONIO MONTEIRO PEIXOTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/05/2020 sob o nº. 280292, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Elisabete Santos de Lima, brasileira, solteira, do lar, nascida em 05/02/1976, filha de Edna Santos de Lima, portadora da CNH nº. 05572160837 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/08/2017, a qual consta o documento de identidade nº. 104067525 do DIC/RJ, CPF nº. 028.435.967-00, endereço eletrônico: peixotoebete@hotmail.com; Telefone(s): (21) 99721-1723, vivendo em união estável com Jorge Antonio Monteiro Peixoto, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 10/05/1955, filho de Antonio Jose Peixoto e Maria Marciana Monteiro Peixoto,

portador da CNH nº. 00442640328 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/08/2019, a qual consta o documento de identidade nº. 035654771 do DIC/RJ, CPF nº. 299.790.487-00, endereço eletrônico: monteiroebete@hotmail.com; Telefone(s): (21) 98471-5075; ambos residentes e domiciliados na Rua Governador Leonel Brizola, Lote nº. 26, Quadra nº. 523, Jardim Atlântico, neste município - CEP.: 24.933-070, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra nº. 523 (quinhentos e vinte e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 439,98m², com frente para a rua 35, medindo 13,33m de largura, igual dimensão nos fundos, por 33,00m de extensão de frente à fundos, por ambos os lados, confrontando nos fundos com o Lote 23, do lado direito com o Lote 26 e do lado esquerdo com o Lote 24; de propriedade de: Benedito Lucio Dias, brasileiro, casado, armador, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A, conforme escritura de compra e venda de junho de 1962, lavrada em notas do Cartório Lacreta - Barreto - Niterói, à fls. 112 - Lº 11, devidamente registrada no L.º 3-J, às folhas 268v/269, sob n.º 14.253, em 04/10/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 102583; e, Lote nº. 26 (vinte e seis), da Quadra nº. 523 (quinhentos e vinte e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 439,98m², com 13,33m de frente para a Rua 35; 13,33m nos fundos confinando com o Lote 23; 33,00m pelo lado direito com o Lote 27; e, 33,00m pelo lado esquerdo com o Lote 25; com uma Casa Residencial de área total construída de 123,81m²; de propriedade de: Benedito Lucio Dias, brasileiro, casado, armador, residente no E.G.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A, Covibra, conforme escritura de compra e venda de 09/06/1965 lavrada nas Notas do 1º Ofício desta comarca, Lº. 98, fls. 11v, devidamente registrada no Lº. 3-M, fls. 214v/215, nº. 18.230 em 15/12/1965 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 102584. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KAREN PATRICIA LEMBO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/05/2020 sob o nº. 280215, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Karen Patrícia Lembo, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida em 31/07/1972, filha de Anany Rodrigues da Silveira e de Vera Aparecida Lembo, portadora da identidade nº. 00269990370, CNH/DETRAN/RJ, de 28/08/2019 e 06976518-8, IFP, CPF nº. 020.787.927-30, endereço eletrônico não informado, residente à Rua Bellis, Lote 31, Quadra 25, Condado de Maricá, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 31 (trinta e um), da Quadra nº. 25 (vinte e cinco), do Loteamento "Condado de Maricá", situado no 2º distrito deste município, com área de 930,00m², medindo 25,00m de frente e em curva para a Rua nº. 22; de fundos 10,00m em curva confrontando com parte do Lote nº. 34; à direita 50,00m confrontando com o Lote nº. 32 e à esquerda 50,00m confrontando com o Lote nº. 30; com uma Casa Residencial de área total construída de 123,42m²; de propriedade de: Claudio Antonio de Albuquerque Lima, engenheiro, e Marilda Costa de Albuquerque Lima, nutricionista, brasileiros, separados consensualmente, residentes na Rua Carlos de Vasconcelos, 44 apto 204, Rio de Janeiro, portadores das identidades nº.s. 29.168-D - 5ª Região e 3.526.887 - IFP e CPF nº. 260.443.907-72 e 934.196.947-68; havido por Escritura de Compra e Venda

de 18/02/1987, lavrada nas Notas do 12º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, sob o Livro 2451, fls. 0017, devidamente registrada sob o R-7 da Matrícula nº. 14.065 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 10421. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ MARTINS DA CUNHA FILHO, FLÁVIA CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2020 sob o nº. 280349, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luiz Martins da Cunha Filho, brasileiro, militar, nascido em 12/05/1953, filho de Luiz Martins da Cunha e de Etelvina Feliciano da Silva, portador da carteira de identidade nº. 370475 - Ministério da Defesa/Marinha do Brasil, expedida em 25/04/2017, inscrito no CPF sob o nº. 164.508.504-00, Telefone de Contato: (21) 98103-4928, endereço eletrônico: luizmartins.martins@gmail.com, endereço comercial a Rua 127, Lote 19ª, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho/Ponta Negra, Maricá/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 24/02/1979, de acordo com a certidão expedida pelo 1º Carório de RCPN e Notas de Maceió-AL, do Livro nº. 9 B Aux, fls. 218, Termo sob o nº. 2.613, com Flávia Calheiros Barbosa da Cunha, brasileira, cirurgiã dentista, nascida em 23/11/1960, filha de Francisco Barbosa Filho e de Edna Calheiros Barbosa, portadora da carteira de identidade nº. 28.433.421-6 DETRAN/RJ, expedida em 07/10/2010, inscrita no CPF sob o nº. 222.966.384-49, telefone de contato: (21) 98103-4928, endereço eletrônico: luizmartins.martins@gmail.com, endereço comercial a Rua 127, Lote 19ª, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho/Ponta Negra, Maricá/RJ, residentes e domiciliados na Rua 127, Lote 19A, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 3 (três), da Quadra nº. 104 (cento e quatro), do Loteamento "Praia das Lagôas", 2ª Planta, 2º distrito deste município, com área de 480,00m², medindo, 16,00m de frente para a Rua Central 5; igual largura na linha dos fundos para parte dos Lotes 11 e 40; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com o Lote 2; e pelo lado esquerdo com o Lote 4; com uma Edificação Comercial de área total construída de 278,28m²; de propriedade de: Kariné Assad Najjar, libanesa, do lar, residente a Rua São Sebastião, 62 - São João de Meriti/RJ; havido através do Formal de Partilha datado de 13/05/1969, extraído pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de São João de Meriti/RJ, julgado por sentença de 11/04/1969, do MM. Juiz de Direito da Comarca de São João de Meriti, Dr. Elmo Guedes Arueira, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 34.826 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SPE - PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA.**

Oficial do Cartório do Quarto Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Nova Friburgo/RJ EDITAL DE

REGISTRO DE LOTEAMENTO - DESMEMBRAMENTO "SPE- PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE - LTDA" EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO - Protocolo n.º 71.745. Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro do Loteamento "SPE - Parque Residencial Monte Verde Ltda", do imóvel Domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, desmembrado da área "02", do denominado "Bairro Fluminense", designada por área "2" - remanescente, sem benfeitorias, situada na Alameda Maria Duque Estrada Laginestra, nesta cidade, com a superfície de 56.215,53m²., medindo 64,20m. de testada para a Alameda Maria Duque Estrada Laginestra; 25,90m. na confrontação com a área "2-B"; 03 (três) segmentos de 21,90m. em curva, 268,88m. e 74,00m. de frente para uma rua existente que dá acesso à Alameda Maria Duque Estrada Laginestra; 110,74m. de extensão do lado que confronta com a área "2-A"; 03 (três) segmentos de 117,00m., 162,44m. e 122,64m. na confrontação com a área "3"; e, fechando o perímetro, mede em 02 (dois) segmentos de 162,45m. e 10,92m. na confrontação com o imóvel de propriedade da Pedrinco S/A, matrícula n.º 20.619 deste Serviço Registral, Cadastro Municipal n.º 04191005670010, formulado pela proprietária SPE-PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.779.203/0001-70, com sede nesta cidade, na Avenida Conselheiro Julius Arp, n.º 230, Parque São Clemente. O Loteamento é composto de dezenove (19) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Nova Friburgo/RJ, através do processo de n.º 01664/19, aprovado em 18 de Fevereiro de 2019, sendo revalidada a aprovação do Loteamento pela Municipalidade local em 22/01/2020, através do processo de n.º 01358/208. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua Augusto Cardoso n.º 38, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (22) 25211436. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Nova Friburgo/RJ, 01 de Abril de 2020. O Oficial, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALBA BARROS DE ARAUJO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob N.º 44317, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei n.º 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALBA BARROS DE ARAUJO, brasileiro, viúva, comerciária, inscrita no RG sob o n.º 2103443, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o n.º 051.432.177-68, residente e domiciliada na Avenida de Santa Cruz, n.º 543, apt.º 203, casa 2, Realengo, nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, n.º 260 - Loja F, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário, firmado em 10/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14066 sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida de Santa Cruz, n.º 543, apt.º 203, casa 2, Realengo, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/12/2019, corresponde a R\$ 235.101,42 (duzentos e trinta e cinco mil cento e um reais e quarenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA MOREIRA DA SILVA FERREIRA, GILSON HONORIO FERREIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1892848 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIANA MOREIRA DA SILVA FERREIRA, pedagoga, identidade DETRAN/RJ/CNH 02592041631, CPF 056.163.547-16 e seu marido GILSON HONORIO FERREIRA JUNIOR, empresário, identidade DETRAN/RJ/CNH 02629542194, CPF 101.973.927-41, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362705 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº950, apartamento 306 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, MARISA DE TOLEDO LIMA E CASTRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GRAND MIDAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.823.433/0001-14, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1910304, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, identidade CREA/RJ 2011119404, CPF 294.402.428-09, residente nesta cidade e MARISA DE TOLEDO LIMA E CASTRO, brasileira, solteira, psicóloga, identidade CNH-DETRAN/RJ 02121283898, CPF 304.463.488-13, residente nesta cidade, conviventes em união estável, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/09/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 398369 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes nº6265, apartamento 105 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE LUIZ FERNANDES BARRETO

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que JOSE LUIZ FERNANDES BARRETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 472424777-00, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Alvorada, Grussai, neste município de São João da Barra - RJ, medindo 302,30m², através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER SAVIATTO**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): Nirlei Faverin Saviatto e Rose da Silva Pinter Saviatto. Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que o Sr. Nirlei Faverin Saviatto, brasileiro, mecânico, nascido em 22/06/1965, portador do RG nº 1904820-SSP/SC, CNH nº 03596730598-DETRAN/SC, emitida em 19/03/1992, inscrito no CPF sob o nº 551.285.059-87, e sua esposa Sra. Rose da Silva Pinter Saviatto, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1971, portadora do RG nº 5R-4.199.737-SSP/SC, expedido em 17/04/1997, inscrita no CPF sob o nº 034.369.549-93, residentes e domiciliados na Rua João Bristot, nº 430, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovados pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/03/2019, por Murilo Teixeira de Souza, e parecer favorável da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão/SC, Dr. Sandro de Araújo, Promotor de Justiça, em 03/03/2020, requereram o registro à margem da matrícula nº 70.192, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua João Bristot, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, Tubarão/SC, com área total de 25.253,76m², da seguinte forma: Área Desmembrada: 5.247,38m², Área Remanescente: 20.006,38m. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 27 de maio de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **URUBICI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis

da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que URUBICI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ MF 18.907.146/0001-80, sediada na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, nº 226, Bairro Baiano, Urubici, SC, representada por seu sócio José Elvino de Oliveira, CPF 047.624.449-87, residente e domiciliado no mesmo local, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 105.714,96 m² (cento e cinco mil, setecentos e quatorze metros e noventa e seis centímetros quadrados), localizado a Margem Direita do Rio Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.785, fls. 1 do Livro 2-AJ. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) áreas sendo: Área 1 com 431,00 m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados); Área 2 com 431,00 m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados); restando o remanescente de 104.852,96 m² (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois metros, e noventa e seis centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado neste Município e Comarca de Urubici, SC, aos primeiros de junho de dois mil e vinte (01/06/2020). Eu, Vanessa Souza Goulart - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

